



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

87.014/1

MATRÍCULA Nº 87014

RUBRICA

ps

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2.401 (dois mil, quatrocentos e um), do Tipo I, localizado no Vigésimo Oitavo (28º) Piso ou Vigésimo Quarto (24º) Pavimento, do EDIFÍCIO GREEN VALLEY, situado à Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 1945, esquina com a Rua Geraldo Lipka, nº 173, nesta Cidade de Curitiba, com a área privativa de 258,582410 m², área comum de 60,335979 m² e área total de 318,918389 m², área descoberta comum de 0,974327 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,027373 ou 148,847012 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote "T", resultante da unificação e subdivisão dos Lotes B-1-A, A, B, C e D, situado no lugar Barigui, nesta Capital, com a área total de 5.437,83 m², medindo 68,00 metros de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado; do lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, em duas linhas mede 59,47 metros e 40,93 metros, respectivamente, confrontando com o Lote "U" e com o lote fiscal 17-021-207.000; do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, fazendo esquina com a Rua código N 921 D, mede em curva 73,02 metros e na linha de fundos em oito linhas, sendo a primeira com 7,49 metros, a segunda com 13,20 metros, a terceira com 5,72 metros, a quarta com 16,06 metros, a quinta com 12,26 metros, a sexta com 17,27 metros, a sétima com 13,20 metros e a oitava com 18,50 metros, confrontando com o lote fiscal 17-021-208.000. Indicação Fiscal: Setor 17, Quadra 021, Lote 252.023-1.

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS THÁ S/A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Getúlio Vargas, 881 - Rebouças, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.542.539/0001-34.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs 33.999, 34.000, 34.002, 62.197, 62.198, 62.199, 62.200, 62.201 e 77.135, todas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 1998. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/87.014 - Prot. 184.827, de 07/10/98 - Consoante Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de agosto de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, a IRMÃOS THÁ S/A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já mencionada, vendeu a EWALDO ANTONIO BUSCHLE NETO e sua mulher ROSANE GONÇALVES BUSCHLE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sócio diretor e estilista, portadores, ele da C.I. nº 1.616.186-PR e do CIC nº 349.616.319-49, ela da C.I. nº 3.043.542-7-PR e do CIC nº 621.682.079-68, residentes e domiciliados à Rua Geraldo Lipka, 173, ap. 2401 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-412.434,77 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) aí incluído o valor da venda das Vagas de Garagem nºs 70/79, Tipo I e 61, Tipo II, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 87.015 e 87.016, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$-222.434,77 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), diretamente à vendedora, a título de sinal de negócio e R\$-190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente ao valor de mútuo concedido, sem condições. (ITBI Guia nº 335.287, paga sobre R\$-367.434,77. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS nº 764849, expedida em 07.07.98 e da Certidão de Quitação

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
87014

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 17/08/2023
Código de Autenticidade: IZI5R3HWHVL8



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

CONTINUAÇÃO

de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal em 26.02.98, ambas em nome da vendedora. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 1998. (a) ITALO CONTI JUNIOR OFICIAL DO REGISTRO. am

R-2/87.014 - Prot. 184.827, de 07/10/98 - Consoante Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de agosto de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, EWALDO ANTONIO BUSCHLE NETO e sua mulher ROSANE GONÇALVES BUSCHLE, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida no valor de R\$-190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser paga no PRAZO de 120 (cento e vinte) meses. Taxa anual de Juros: Nominal 12,0000% e Efetiva 12,6825%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 1998. (a) ITALO CONTI JUNIOR OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-3/87.014 - Prot. 278.047, de 14/12/2004 - Consoante requerimento de 16 de dezembro de 1999, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova a cópia do Sumário da Ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária, realizadas em 13 de abril de 1999, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 991158024, em 14.06.99 e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 21.06.99, que ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor, BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. **para HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO.** (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 13 de janeiro de 2005. (a) ITALO CONTI JUNIOR OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-4/87.014 - Prot. 278.047, de 14/12/2004 - Consoante Instrumento Particular de Alteração Contratual e Ratificação de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de escritura pública, firmado nesta Capital, em 26 de junho de 2004, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que, em virtude da **redução do prazo**, a dívida decorrente do contrato que deu origem ao registro 2 (dois), da presente matrícula, com saldo devedor no valor de R\$-219.856,94 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), reconhecido pelos Devedores, será paga no **prazo de 100 (cem) meses**, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da então primeira prestação em 26 de julho de 2004. Todas as demais cláusulas, não alteradas pelo instrumento em princípio mencionado, foram ratificadas, especialmente, a garantia

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **17/08/2023**
Código de Autenticidade: **IZI5R3HWHVL8**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

RUBRICA

FICHA

87.014 /02F

CONTINUAÇÃO

hipotecária. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 13 de janeiro de 2005. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am

5

AV-5/87.014 - Em virtude da reapresentação do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, que deu origem aos registros 1 (um) e 2 (dois) da presente matrícula, do qual uma via encontra-se arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, RETIFICAR o número da Carteira de Identidade (C.I.) do adquirente e devedor EWALDO ANTONIO BUSCHLE NETO, para C.I. nº 1.619.186-PR, que é o certo e correto e não 1.616.186-PR como, por lapso, foi equivocadamente transposto naquele registro 1 (um). Permanecem íntegros todos os demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato de retificatório realizado *ex officio*, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 09 de [Assinatura] outubro de 2020. (a) [Assinatura] AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-6/87.014 - Prot. 646.488, de 30/09/2020 - Consoante Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, firmado em Curitiba-PR, em 09 de junho de 2016, pelo HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 2 (dois) e mencionada nas averbações 3 (três) e 4 (quatro), da presente matrícula, por expressa autorização do credor, face a quitação integral da dívida, ficando, por consequência, cancelados aquele registro e aquelas averbações. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2020. (a) [Assinatura] AGENTE DELEGADO.

BE.

R-7/87.014 - Prot. 646.491, de 30/09/2020 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 194/197, do Livro nº 2153-N, no Sétimo (7º) Serviço de Notas, de Curitiba-PR, em 14 de novembro de 2017, EWALDO ANTONIO BUSCHLE NETO e sua mulher ROSANE GONÇALVES BUSCHLE, brasileiros, casados, em 26/06/1986, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico e estilista, portadores, ele da C.I. nº 1.619.186-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 349.616.319-49, ela da C.I. nº 3.043.542-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 621.682.079-68, residentes e domiciliados à Rua Coronel Dulcídio, nº 1.239, em Curitiba-PR, VENDERAM a CRISTIANE CORREA SANSON, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da C.I. nº 3.998.071-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 722.349.629-00, convivente em união estável, desde 20/04/2009, com ERNESTO VIEIRA DE GODOY NETO, adiante qualificado, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada às fls. 124, do Livro nº 1988-N, em 04 de fevereiro de 2014, no Sétimo (7º) Serviço de Notas, de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **17/08/2023**
Código de Autenticidade: **IZI5R3HWHVL8**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

CONTINUAÇÃO

Curitiba-PR, segundo declarado na escritura, residente e domiciliada à Rua Geraldo Lipka, nº 173, ap. 2401, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recebidos anteriormente, sem condições. Comparece como Interviente Anuente, ERNESTO VIEIRA DE GODOY NETO, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº 3.288.415-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 462.977.669-91, convivente em união estável, desde 20/04/2009, com CRISTIANE CORREA SANSON, já qualificada, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada às fls. 124, do Livro nº 1988-N, em 04 de fevereiro de 2014, no Sétimo (7º) Serviço de Notas, de Curitiba-PR, segundo declarado na escritura, residente e domiciliado à Rua Geraldo Lipka, nº 173, ap. 2401, em Curitiba-PR, o qual declarou que o numerário total, ou seja, 100% (cem por cento) despendido para a aquisição do imóvel foi oriundo de recursos próprios de sua companheira, a compradora, providos de data anterior à sua união estável e que por conseguinte, concordou que o referido imóvel fique pertencendo tão somente a mencionada compradora e sua companheira CRISTIANE CORREA SANSON por subrogação de seus bens particulares, não se comunicando aos demais bens do casal, constituindo portanto, "bem reservado", conforme preceitua o artigo 1.659, II, do Código Civil Brasileiro. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 34822/2020, sobre o valor de R\$1.297.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 07/10/2020. Apresentadas GR-FUNREJUS nº 14000000003081383-8 no valor de R\$600,00 e GR-FUNREJUS Complementar nº 14000000006135240-9 no valor de R\$2.115,60, ambas quitadas, relativos ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRS = R\$832,21). Deu fé. Curitiba, 09 de outubro de 2020. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

BE.

R-8/87.014 - Prot. 652.551, de 03/12/2020 - Consoante Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 2020005402, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em Cuiabá-MT, em 11 de novembro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, CRISTIANE CORREA SANSON, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da C.I. nº 3.998.071-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 722.349.629-00, residente e domiciliada à Rua Geraldo Lipka, nº 173, ap. 2401, em Curitiba-PR, VENDEU a SANDRA ANA SANDINI e seu marido LEONARDO FUGA, brasileiros, casados, em 18/01/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, médica e servidor público, portadores, ela da CNH nº 03729905225-DETRAN-MT, onde consta a C.I. nº 8.901.197-3-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 016.951.389-02, ele da CNH nº 01754447390-DETRAN-MT, onde consta a C.I. nº 3.183.238-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 410.970.929-68, residentes e domiciliados à Alameda Jatobá, nº 21, lote 21, quadra 04 - Condomínio Florais dos Lagos, em Cuiabá-MT, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), onde se inclui o valor da venda das Garagens nºs 70/79 (setenta/setenta e nove) e 61 (sessenta e um), do mesmo edifício, objeto das Matrículas nºs 87.015 e 87.016, desta Serventia, pago da seguinte forma: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com recursos

SEGUI



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

RUBRICA

FICHA

87.014/ 03F

CONTINUAÇÃO

próprios dos compradores e R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 45060/2020, sobre o valor de R\$1.550.000,00, em 23/11/2020, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000006419623-8 no valor de R\$3.400,00, quitada - com abrangência das Garagens n°s 70/79 e 61, do mesmo edifício, objeto das Matrículas n°s 87.015 e 87.016, desta Serventia. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21; Fundep: R\$41,61; ISSQN: R\$33,29. Selo: R\$4,67. Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2021.
(a) AGENTE DELEGADO.

BE.

R-9/87.014 - Prot. 652.551, de 03/12/2020 - Consoante Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 2020005402, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em Cuiabá-MT, em 11 de novembro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, SANDRA ANA SANDINI e seu marido LEONARDO FUGA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.900.256/0001-00, com sede à Rua Barão de Melgaço, n° 2.754, Edifício Work Tower, 15° andar - Centro, em Cuiabá-MT, para garantia da dívida no valor de R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), decorrente do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, a ser amortizado em 180 (cento e oitenta) parcelas, mensais e consecutivas, pelo Método de Amortização Ajustado - CDI PRICE, com vencimentos, a primeira, em 25 de janeiro de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última vencível em 25 de dezembro de 2035. Taxa de Juros Remuneratórios: 0,39% ao mês, 4,78% ao ano, acrescido de 100,00% do CDI. Custo Efetivo Total: 0,384513% ao mês, 4,78% ao ano. Juros Moratórios: 1,00% ao mês, 12,00% ao ano. Multa: 0,00%. Avaliação: Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com abrangência das Garagens n°s 70/79 (setenta/setenta e nove) e 61 (sessenta e um), do mesmo edifício, objeto das Matrículas n°s 87.015 e 87.016, desta Serventia. Carência: O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias em atraso no pagamento de duas ou mais parcelas. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11; Fundep: R\$20,81; ISSQN: R\$16,64. Selo: R\$4,67. Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2021.
(a) AGENTE DELEGADO.

BE.

CD

AV-10/87.014 - Prot. 741.207, de 16/03/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 16 de março de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo
SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **17/08/2023**
Código de Autenticidade: **IZI5R3HWHVL8**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

CONTINUAÇÃO

828, do Código de Processo Civil, em 18 de fevereiro de 2023, pela Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0025794-33.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, Cédula de Crédito Bancário, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002325350), procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar na presente matrícula, **que foi admitida pela referida Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação, autuada sob nº 0025794-33.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, ITAU UNIBANCO, e executados, LEONARDO FUGA e RIO BRAVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, sendo atribuído a causa o valor de R\$105.000,31 (cento e cinco mil reais e trinta e um centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado LEONARDO FUGA casado com SANDRA ANA SANDINI, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 9 (nove), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$210,00, conforme a Guia nº 14000000009100964-8, paga em 04/04/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,81; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)**

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

JD

AV-11/87.014 - Prot. 746.159, de 03/05/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 03 de maio de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 17 de janeiro de 2023, pela Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0012801-58.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, Cédula de Crédito Bancário, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002434076), procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar na presente matrícula, **que foi admitida pela referida Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Execução, autuada sob nº 0012801-58.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, ITAU UNIBANCO S.A (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), e executados, LEONARDO FUGA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNPJ/MF nº 47.060.318/0001-21), LEONARDO FUGA (C.I. nº 31832381-SSP-PR e CPF/MF nº 410.970.929-68) e RIO BRAVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ/MF nº 30.487.141/0001-41), sendo atribuído a causa o valor de R\$502.144,22 (quinhentos e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), atualizado até 11/10/2022, ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a SANDRA ANA SANDINI e seu marido o executado LEONARDO FUGA, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 9 (nove), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de**

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **17/08/2023**
Código de Autenticidade: **IZI5R3HWHVL8**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

RUBRICA

FICHA

87.014/ 04F

CONTINUAÇÃO

Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.004,29, conforme a Guia nº 1400000009255998-6, em 19/05/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

JD

AV-12/87.014 - Prot. 749.856, de 01/06/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 01 de junho de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 08 de maio de 2023, pela Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0013306-49.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002512611), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0013306-49.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), e executados, LEONARDO FUGA (CPF/MF nº 410.970.929-68) e RIO BRAVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ/MF nº 30.487.141/0001-41), sendo atribuído a causa o valor de R\$165.292,72 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), ficando **os direitos** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes a SANDRA ANA SANDINI e seu marido o executado LEONARDO FUGA, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 9 (nove), sujeitas a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$330,59, conforme a Guia nº 1400000009349640-6, quitada em 19/06/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

LMV

AV-13/87.014 - Prot. 758.166, de 10/08/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento firmado em Cuibá-MT, em 24 de julho de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00929902C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 17/08/2023
Código de Autenticidade: IZI5R3HWHVL8



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0087014-09

CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF sob n° 36.900.256/0001-00, com sede à Rua Barão de Melgaço, n° 2.754, Edifício Work Tower, 15° andar - Centro, em Cuiabá-MT, tendo em vista que os devedores fiduciários, SANDRA ANA SANDINI (CPF/MF n° 016.951.389-02) e seu marido LEONARDO FUGA (CPF/MF n° 410.970.929-68), regularmente intimados, na forma do § 1° daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 25826/2023, sobre o valor de R\$1.700.000,00, em 07/06/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000009510585-4 no valor de R\$2.915,41, em 07/08/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

Carla Rubia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
 Escrevente Indicada

PT

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 87014, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.vJzVP.4Pr74-Ka6O9.F398q
 Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, n° 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
 No dia: **17/08/2023**
 Código de Autenticidade: **IZI5R3HWHVL8**